DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 977 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº01/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO FEHIDRO Nº136/2021. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA ÀS 08:30 HORAS DO DIA 20/01/2022. OBTENÇÃO DO EDITAL: http://altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. ALTINÓPOLIS, 04/01/2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATO DA MESA DIRETORA N° 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora TUANY PEIXOTO TAVEIRA, Procuradora Jurídica, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora TUANY PEIXOTO TAVEIRA, Procuradora Jurídica, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 10/01/2022 a 29/01/2022, referente ao período trabalhado de 03/08/2020 a 02/08/2021, conforme solicitado.

Art. 2º. Fica permitido a servidora pública TUANY PEIXOTO TAVEIRA, Procuradora Jurídica, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015.

Art. 3°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 04 de janeiro de 2022.

MESA DIRETORA

Eder Rogerio Matias

Presidente

José Carlos Cristino da Silva

Vice-Presidente

Luiz Carlos da Silva

1º Secretário

Ana Maria Frighetto Menossi

2º Secretária

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

ATO DA MESA DIRETORA N° 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Concessão de férias regulamentares".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 977 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 - Departamento de Comunicação

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora Larissa Katieri da Silva, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora LARISSA KATIERI DA SILVA, Tesoureira, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 10/01/2022 a 29/01/2022, referente ao período trabalhado de 12/03/2020 a 11/03/2021, conforme solicitado.

Art. 2º. Fica permitido a servidora pública LARISSA KATIERI DA SILVA, Tesoureira, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015.

Art. 3°. Nomear, a partir desta data, a funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, “Contadora”, portadora do RG. 34.179.031-X-SSP/SP, CPF/MF. 304.150.768-46, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Edson Dutra Barroso, n.º 133, Jardim Esplanada, nesta cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, para exercer, temporariamente, no período 10/01/2022 a 29/01/2022, o cargo efetivo denominado “Tesoureira”, nos termos da RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N° 02, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie.

Art. 4°. A nomeação prevista no artigo anterior não implica em acumulação de vencimentos, sendo que a Sra. ALINE FARIA DE OLIVEIRA continuará percebendo somente vencimento correspondente ao seu cargo efetivo de Contadora.

Art. 5°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 04 de janeiro de 2022.

MESA DIRETORA

Eder Rogerio Matias

Presidente

José Carlos Cristino da Silva

Vice-Presidente

Luiz Carlos da Silva

1º Secretário

Ana Maria Frighetto Menossi

2º Secretária

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo